



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **COMERCILA GLOBAL EIRELI - ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para fornecer **Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar no município, respeitados** os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 001/2019**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 18 de janeiro de 2019.


Eulália Rodrigues Muniz
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 006/2017 - GP

EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ
Secretário Municipal de Educação